



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por finalidade definir os requisitos técnicos e operacionais para a contratação de serviços especializados no desenvolvimento de layouts para redes sociais e produção de vídeos institucionais para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

A presente contratação visa a aquisição dos seguintes serviços:

Objeto 1: Desenvolvimento de layouts para divulgação em redes sociais, formato feed, no tamanho 1080 x 1350 pixels.

Quantidade: 240 unidades.

Objeto 2: Desenvolvimento de layouts para divulgação em redes sociais, formato story, no tamanho 1080 x 1920 pixels.

Quantidade: 240 unidades.

Objeto 3: Desenvolvimento de vídeos institucionais, incluindo captação in loco, pré-produção, produção, pós-produção e edição de imagens.

Quantidade: 10 unidades.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação desses serviços se faz necessária para aprimorar a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a divulgação de informações de interesse público nas redes sociais, garantindo um padrão visual adequado e atraente, bem como a produção de vídeos institucionais de qualidade profissional.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Desenvolvimento de Layouts (Feed e Story)

Criação de identidade visual conforme diretrizes fornecidas pela administração municipal;

Formato digital, compatível com redes sociais (Instagram, Facebook, etc.);

Arquivos entregues em formato editável (PSD ou AI) e finalizados (JPEG e PNG);

Atendimento a padrões de acessibilidade e linguagem inclusiva.

4.2 Desenvolvimento de Vídeos Institucionais

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Captação de imagens in loco, conforme roteiro aprovado;
Pré-produção, incluindo planejamento, roteiro e definição de cenários;
Produção e edição de imagens, com inserção de legendas e efeitos;
Formato de entrega em MP4, com resolução Full HD ou superior;
Entrega dos arquivos brutos e editados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com entregas mensais para os layouts e conforme demanda para os vídeos.

6. CONTRATAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência comprovada na área de design gráfico e produção audiovisual;
Portfólio com trabalhos semelhantes;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir os prazos e padrões de qualidade estabelecidos;
Corrigir eventuais inconformidades sem custos adicionais;
Manter sigilo sobre informações e materiais fornecidos pela administração municipal.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de mercado, considerando a qualidade e a complexidade dos serviços a serem prestados.

9. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a contratação serão provenientes do orçamento municipal, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento financeiro.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços será realizada pela fiscal do contrato Claudia Ferrari Peixoto - CPF 405.479.798-94 - Encarregada da Seção de Pessoal, que avaliará a qualidade das entregas e o cumprimento das condições contratuais. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade de Ana Paula Tessari Ferreira, CPF 296.290.228-69 - Diretora do Departamento de Administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência rege-se pela Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis, devendo ser seguido integralmente pela empresa contratada.

Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Conceição dentro dos limites legais.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

12. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A nota fiscal deverá ser enviada impreterivelmente para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração